

Ata - SEI nº AGE 22/11/2024/2024/AG-EBSERH

Brasília, 22 de novembro de 2024.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2024
(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 11 do Estatuto Social da Ebserh)
NIRE: 5350000473/4 CNPJ 15.126.437/0001-43

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 22 de novembro de 2024, às 10:30h, na Sala da Presidência da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º Andar, CEP 70308-200, Brasília, Distrito Federal. A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Convocação realizada conforme OFÍCIO SEI nº 67434/2024/MF, de 04 de novembro de 2024, considerando o registro que consta na Ata da 187ª reunião do Conselho de Administração (CA), realizada em 19 de setembro de 2024. Nesta Assembleia Geral Extraordinária (AGE), presente a totalidade do Capital Social, de titularidade da União, neste ato representada pelo Procurador da Fazenda Nacional, sr. Humberto Manoel Alves Afonso, nos termos da Portaria SUBPGFN/MF nº 726, de 03 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 06 de maio de 2024. Presidiu a reunião o representante do Conselho de Administração, sr. Nilton Pereira Júnior. Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Daniel Gomes Monteiro Beltrammi, Vice-Presidente, e Presidente em exercício da Ebserh; e Miriam da Silva Viana, Assistente Administrativa, da Secretária-Geral, da Presidência.

IV. PAUTA:

1) Eleição de Conselheiro.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES: Com base no Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, da Secretaria do Tesouro Nacional (PGFN-STN) e considerando o disposto nos arts. 12 e 37 do Estatuto Social da Ebserh, a União votou na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 22 de novembro de 2024, da seguinte forma:

- pela eleição do sr. ADALTON ROCHA DE MATOS, em segunda recondução, como membro do Conselho de Administração da Ebserh, representando o Ministério da Educação (MEC), para cumprir prazo de gestão até 30 de agosto de 2026, conforme estabelece o art. 38 do Estatuto Social da Ebserh.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo representante da União, pelo representante do Conselho de Administração da Ebserh e por mim.

*(assinado eletronicamente)***KAREN TIEMI UEDA**
Secretária-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 17/12/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45300845** e o código CRC **D9E70B6D**.